

1 **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos**
2 **Vinte e Três Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois.** Presentes os
3 Conselheiros e as Conselheiras Municipais de Saúde, além de convidados e convidadas,
4 conforme lista de presença em anexo. Havendo quórum, **Sra. Nayara Lúcia Soares**
5 **Oliveira**, Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, saúda os presentes e inicia a reunião
6 às dezoito horas e trinta minutos, e anuncia os seguintes itens de pauta: **1) 18h30 a 19h00 -**
7 **Tribuna Livre; 2. Apresentação, discussão e aprovação da Ata do dia 28.09.2022; 3.**
8 **Apresentação, discussão e votação do Regimento do Processo Eleitoral de**
9 **Conselheiros e Conselheiras que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de**
10 **Campinas 2023-2026 e eleição da Comissão Eleitoral; 4. Apresentação, discussão e**
11 **votação da Resolução Nº 4 de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre Habilitação da**
12 **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São José; 5. Indicação de representantes de**
13 **Usuários para Comissões de Acompanhamento dos Convênios e de Comissões de**
14 **Ética e Pesquisa do Boldrini e da Pastoral da Criança da Paróquia Santo Antônio**
15 **Galvão; 6. Informes. 1) 18h30 a 19h00 - Tribuna Livre. Abertas as Inscrições: Sra.**
16 **Nayara** cumprimenta a todos, estamos começando a Tribuna Livre do Conselho Municipal
17 de Saúde pontualmente às 18h30 essa é uma atividade que ela é aberta a quem quiser se
18 inscrever para fazer seus comentários, suas questões, as denúncias até às 19 horas, então
19 o pleno deve começar no momento da contagem do quórum. Nós estamos fazendo a
20 transmissão online pelo Youtube, contamos aqui com o trabalho dos interpretes de libras Gil
21 e Nélio. **Sr. Roberto** solicita que a próxima reunião seja on line pelo numero crescente de
22 Covid 19. Pelo menos a reunião de dezembro, depois avaliamos melhor. **Sra. Ana Paula**
23 **CLS Barão Geraldo**. Numa população de 70 mil habitantes. A prefeitura vem com um
24 projeto do aumento da área urbana de BG, projeto esse será votado já no dia 14 de janeiro
25 a toque de caixa. **Sr. Ney** traz a informação que a farmácia do Cs. São Quirino por falta de
26 recursos humanos. E pergunta como a SMS vai lidar com a reposição, por conta de
27 afastamentos dos trabalhadores adoecidos. Sem terceirização do serviço. **Sra. Nayara**
28 informa que já recebeu essa demanda do fechamento das farmácias inclusive do Cs Cássio
29 Raposo, Cs. São Quirino e outros. Já esta pautada para o próximo dia 30 na reunião da
30 secretaria executiva. Solicita que seja encaminhado para fazer parte do SEI. **Sr. Geraldo**
31 **CLS Barão Geraldo**, reforça a fala da Ana Paula, diz que o espaço de trabalho é
32 desumano. E com o aumento da pandemia vai ficar cada vez mais difícil. E pergunta o que
33 SMS vai fazer? E Correio popular só faz propaganda da prefeitura com suas viagens
34 mirabolantes. **Sr. Valdir CLS Anchieta** diz que deve ser encaminhado oficio para a gestão,
35 para saber quantos condomínios estão sendo criados na cidade? Mesmo tendo
36 contrapartida, mas depende do termino da obra. E relata que esse é o caso do Cs Aurélia

37 que tem 73 trabalhadores e com o aumento da demanda, como irão atender? E questiona o
38 fechamento das farmácias se em cada uma tem que ter um farmacêutico responsável. E fala
39 das, mas condições do Cs Village. Questiona sobre as emendas parlamentares oriundas da
40 Câmara, Temos que mendigar, pois vieram de cima pra baixo. **Sr. Mário** propõe que vá para
41 ser discutido na SE a organização pela SMS um tour para todos os novos conselheiros
42 conheçam a rede de saúde de Campinas. **Sr. Roberto** dialoga com o Sr. Valdir e diz que vai
43 ser discutido na 12ª CMS os espaços vazios da cidade, pois é um absurdo o exemplo de
44 Barão Geraldo ter só uma unidade de saúde. E o eixo da norte deve discutir a área urbana
45 da cidade. Para superar esses vazios assistenciais. **Sr. Mário** encaminha devido ao tempo
46 regimental de início da reunião, dizendo que são 19 horas, estabelecendo a abertura oficial
47 da plenária da reunião ordinária. Solicita primeiro confirmar que se há quórum. Tendo sido
48 checado segundo **a Secretária Executiva do CMS Ivonilde. Com 23 titulares presentes e**
49 **6 online e 8 suplentes, no total de 32 conselheiros, portanto há quórum.** Continua com
50 as inscrições. **Sr. Mariante** encaminha homenagem a Arnaldo Marcolino, ex-conselheiro
51 nacional de saúde e incansável defensor da saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras.
52 Arnaldo Marcolino da Silva Filho, ativista, professor, militante da defesa do Sistema Único de
53 Saúde, ex-conselheiro nacional de saúde e ex-membro da Comissão Intersetorial de Saúde do
54 Trabalhador e da Trabalhadora (Cistt) do CNS. Arnaldo faleceu na madrugada desta quarta-feira
55 (15/11), aos 72 anos. Incansável defensor da saúde dos (as) trabalhadores (as), Arnaldo
56 Marcolino foi integrante da primeira equipe do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
57 de São Paulo (Cerest/SP), conselheiro estadual de saúde e coordenador de plenária pelo Estado
58 de São Paulo e compunha, atualmente, a diretoria nacional do Departamento Intersindical de
59 Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (Diesat). Participou, ativamente, na
60 construção de diversas conferências de saúde nos estados e integrou a relatoria da 14ª
61 Conferência Nacional de Saúde. Auxiliou em quase todos os processos de capacitações em
62 Controle Social da Função Administrativa do Estado de São Paulo, com destaques especiais à
63 suas contribuições e atrações no Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, Conselho
64 Estadual de Saúde de São Paulo. Também auxiliou na constituição dos Grupos de Trabalhos
65 Intersetoriais de Vigilância Sanitária, Farmacoepidemiologia e Imunizações, na
66 representatividade da Vigilância de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de São Paulo.
67 Importante ativista do movimento negro, da comunidade quilombola e líder nacional dos Povos
68 Pretos, Arnaldo também teve sua trajetória marcada pela forte atuação junto às rádios
69 comunitárias, espaços para onde levava as pautas relacionadas à saúde dos trabalhadores e
70 das trabalhadoras. Foi apresentador, locutor e radialista do Sindicato Trabalhadores Radialistas
71 de São Paulo, com passagens pela TV Excelsior, TV Tupi, SBT e TV Globo. No Sindicato, foi
72 coordenador da Comissão de Políticas Permanentes, mais conhecida como Comissão de Saúde.
73 Deixa a esposa Ivone, os filhos Lucas, Mariana e Tamiris, e as netas Manuella, Neasa e Maria

74 Luiza. Para o Conselho Municipal de Saúde, será eternamente lembrado pelo seu caráter
75 humanitário e pela legítima preocupação com a vida, bem-estar e saúde de todos os
76 trabalhadores e trabalhadoras do nosso país. “Arnaldo presente.” Sr. Mário encaminha as
77 deliberações da tribuna livre. Em relação à solicitação do Sr. Valdir sobre a construção dos
78 condomínios nos bairros, tema esse que será levado na 12ª CMS. Tendo concordância do
79 mesmo. O próximo é sobre a solicitação do Sr. Roberto quanto à reunião seja on line.
80 Consultado o pleno sobre a votação por aclamação não havendo objeção do pleno fica
81 APROVADA. O seguinte é sobre a pergunta do Sr. Valdir se a farmácia pode ser operada sem a
82 participação do farmacêutico, não havendo manifestação por parte da gestão fica encaminhada
83 a discussão na SE. **2. Apresentação, discussão e aprovação da Ata do dia 28.09.2022;**
84 **Sr. Mário** pergunta se tem alguma correção ou apontamento em relação à ata. Não
85 havendo manifestação a mesma e submetida à votação por aclamação sem nenhum voto
86 contrario fica **APROVADA** por aclamação e unanimidade. **3. Apresentação, discussão e**
87 **votação do Regimento do Processo Eleitoral de Conselheiros e Conselheiras que irão**
88 **compor o Conselho Municipal de Saúde de Campinas 2023-2026 e eleição da**
89 **Comissão Eleitoral; Sr. Mário** faz a leitura **REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DE**
90 **CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL**
91 **DE SAÚDE DE CAMPINAS.** Dispõe sobre o Regimento do Processo Eleitoral para:
92 Conselheiros e Conselheiras que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, com
93 mandato entre Março de 2023 e Março de 2026. A Presidenta do Conselho Municipal de
94 Saúde de Campinas, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº
95 8.080/ 90 e Lei Nº 8.142/ 90, e pela Resolução Nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho
96 Nacional de Saúde; CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 3º a 8º da Lei Nº 13.230 de
97 21 de Dezembro de 2007, que Dispõe sobre as Competências, Composição e Organização
98 do Conselho Municipal de Saúde e dá Outras Providências, e nos Artigos 28 a 31 do
99 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, aprovado em 23 de Janeiro de 2008 e
100 publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 08 de Fevereiro de 2008;
101 CONSIDERANDO a deliberação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde na Reunião
102 Ordinária de 23 de Novembro de 2022; CONSIDERANDO a revogação da Lei n. Lei 6215/90
103 em novembro de 2021 pela Câmara Municipal de Campinas e para que se mantenha a
104 paridade entre os segmentos usuários, trabalhadores e gestores na composição deste
105 Conselho, a vaga de titular e respectivo suplente do subsegmento definida para os
106 “Prestadores de Serviços Conveniados ao SUS, em Sistema de Cogestão”, deverá ser
107 incluída no subsegmento “Prestadores de Serviços Conveniados ao SUS”, totalizando,
108 portanto, 02(dois) titulares e 02(dois) suplentes para este subsegmento que compõe o
109 segmento de gestores; Aprova o seguinte Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de
110 Saúde de Campinas, para a gestão de 2023/2026, nos termos que seguem: Artigo 1º - O

111 Calendário Geral do Processo Eleitoral seguirá as seguintes datas e períodos: a) Aprovação
112 deste Regimento Eleitoral pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde em 23/11/2022; b)
113 Publicação no Diário Oficial do Município até 25/11/2022; c) Prazo para credenciamento das
114 entidades e dos movimentos interessados em participar do processo eleitoral, com a devida
115 indicação de seus representantes, do dia 28/11/2022 até o dia 18/01/2023; na Sala do
116 Conselho no 17º andar na Av. Anchieta, 200, entre 9h00 e 16h00 – Paço Municipal. d) Prazo
117 máximo para publicação no Diário Oficial do Município da relação de entidades/movimentos
118 credenciados e de seus respectivos representantes até 20/01/2023; e) Prazo máximo para
119 interposição de recurso ao Conselho Municipal de Saúde quanto à relação de
120 entidades/movimentos credenciados e representantes indicados até 24/01/2023; f)
121 Deliberação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde quanto a eventuais recursos
122 interpostos relacionados à entidades/movimentos credenciados e representantes indicados
123 na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 25/01/2023; g) Publicação no
124 Diário Oficial do Município da relação final de entidades/movimentos credenciados e
125 representantes indicados até 27/01/2023; h) Posse dos eleitos, eleição do Presidente, da
126 Mesa Diretora, do Conselho Fiscal e da Comissão Executiva, na Reunião Ordinária do
127 Conselho Municipal de Saúde de 01/03/2023 às 18h30, no Salão Vermelho da Prefeitura
128 Municipal de Campinas; Artigo 2º. A eleição do segmento de usuários representantes dos
129 Conselhos Locais de Saúde ocorrerá nas seguintes datas: a) Sul: 16/01/2023 às 18h00 no
130 Distrito de Saúde Sul - Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 Parque Itália – Número de
131 vagas (1 titular e 1 suplente); b) Leste: 19/01/2023 às 19h00 no Distrito de Saúde Leste -
132 Rua Carolina Florence, 836 Vila Nova – Número de vagas (1 titular e 1 suplente); c)
133 Sudoeste: 19/01/2023 às 14h00 no Distrito de Saúde Sudoeste – Av. Ana Beatriz
134 Bierrembach, 123 Vila Formosa – Número de vagas (1 titular e 1 suplente); d)
135 Noroeste: 19/01/2023 às 14h00 no Distrito de Saúde Noroeste – Av. Paulo Provenza
136 Sobrinho, 1580 Vila Perseu Leite de Barros – Número de vagas (1 titular e 1 suplente); e)
137 Norte: 23/01/2023 às 17h00 no Distrito de Saúde Norte - Rua Luis Gama, 1400 Botafogo –
138 Número de vagas (1 titular e 1 suplente); f) Todos os Conselhos Locais de Saúde dos
139 serviços SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), CHPEO – Ouro Verde
140 (Complexo Hospitalar Prefeito Edvaldo Orsi), HMMG (Hospital Municipal Dr. Mário Gatti),
141 Laboratório, Policlínicas, CEREST (Centro de Referência Saúde Trabalhador): 30/01/2023
142 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (2
143 titulares e 2 suplentes); Artigo 3º. A eleição do segmento usuários representantes dos
144 movimentos e entidades ocorrerá nas seguintes datas: a) Movimento Popular de Saúde:
145 02/02/2023 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de
146 vagas (3 titulares e 3 suplentes); b) Movimentos Sociais: 08/02/2023 às 19h00 no Salão

147 Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (5 titulares e 5 suplentes);
148 c) Movimento Sindical: 06/02/2023 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de
149 Campinas. Número de vagas (5 titulares e 5 suplentes); d) Segmento usuários
150 representantes de Associações de Pessoas com Deficiência/Patologias: i. Associações de
151 Pessoas com Deficiência: 13/02/2023 às 18h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal
152 de Campinas. Número de vagas (1 titular e 1 suplente); ii. Associações dos Portadores de
153 Patologia: 13/02/2023 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas.
154 Número de vagas (1 titular e 1 suplente). Artigo 4º. A eleição do segmento trabalhadores da
155 rede pública municipal de saúde ocorrerá nas seguintes datas: a) Trabalhadores da
156 Vigilância em Saúde: 01/02/2023 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de
157 Campinas. Número de vagas (1 titular e 1 suplente); b) Trabalhadores dos Hospitais
158 Municipais, dos Pronto-Atendimentos e dos Pronto Socorros e SAMU: 07/02/2023 às 19h00
159 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (2 titulares e 2
160 suplentes); c) Trabalhadores dos Serviços de Saúde Municipal, não contempladas nos dois
161 itens anteriores: 09/02/2023 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de
162 Campinas. Número de vagas (2 titulares e 2 suplentes); d) Trabalhadores Representantes
163 de Classes: i. Conselhos e das Associações de Classe, inclusive os Sindicatos Específicos
164 por Categoria Profissional da Saúde: 14/02/2023 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura
165 Municipal de Campinas. Número de vagas (2 titulares e 2 suplentes); ii. Associações de
166 Docentes das Universidades: 14/02/2023 às 18h30 no Salão Vermelho da Prefeitura
167 Municipal de Campinas. Número de vagas (2 titulares e 2 suplentes); iii. Trabalhadores em
168 Serviços Privados de Saúde situados em Campinas: 14/02/2023 às 18h00 no Salão
169 Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (1 titular e 1 suplente); iv.
170 Trabalhadores em Serviços Estaduais de Saúde situados em Campinas: 14/02/2023 às
171 19h30 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de vagas (1 vaga
172 de titular e 1 vaga de suplente). Artigo 5º. A eleição dos Representantes do Segmento
173 Prestadores/Gestão ocorrerá nas seguintes datas: a) Secretaria Municipal de Saúde: Dia
174 31/01/2023 - 15h00 na Sala do Conselho 17º Andar - Av Anchieta, 200 - Número de Vagas
175 (4 titulares e 4 suplentes); b) Prestadores de Serviços Conveniados ao SUS: 31/01/2023 às
176 16h00 na Sala do Conselho 17º Andar - Av Anchieta, 200 - Número de Vagas (2 titulares e 2
177 suplentes); c) Departamento Regional de Saúde – DRS 7: 31/01/2023 às 15h30 na Sala do
178 Conselho 17º Andar – Av Anchieta, 200 - Número de Vagas (1 titular e 1 suplente); d)
179 Universidades: 31/01/2023 às 18h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de
180 Campinas. Número de vagas (2 titulares e 2 suplentes). e) Hospitais Universitários:
181 31/01/2023 às 19h00 no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal de Campinas. Número de
182 vagas (2 titulares e 2 suplentes). Artigo 6º. A documentação exigida das entidades e dos

183 movimentos que indicarão os (as) eleitores (as) candidatos (as) ao Conselho Municipal de
184 Saúde, e que deverá ser protocolada mediante recibo na Secretaria do Conselho (17º Andar
185 da Prefeitura Municipal de Campinas) ou enviada por e-mail para
186 cms.saude@campinas.sp.gov.br, do dia 28/11/2022 até o dia 18/01/2023; das 9h00 às
187 16h00, serão: a) Formulário de inscrição devidamente preenchido na própria sala da
188 Secretaria do Conselho Municipal de Saúde; b) Estatuto vigente e Ata de Eleição e Posse
189 da diretoria atual, com mandato vigente, ambos devidamente registrados em cartório, OU
190 documentação comprobatória de sua existência e atuação regular há pelo menos dois anos;
191 c) Ata ou Documento oficial da entidade/movimento indicando o representante que
192 participará do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde; d) No caso das vagas
193 pertencentes ao segmento de usuários, comprovante de residência do representante
194 indicado, que deverá ser residente e domiciliado no município de Campinas. Artigo 7º. A
195 Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde será a responsável por organizar,
196 coordenar e decidir sobre possíveis questionamentos apresentados no decorrer do processo
197 eleitoral. Parágrafo único: Esta Comissão Eleitoral será constituída de forma paritária e
198 composta por 2 usuários, 1 trabalhador da saúde e 1 gestor. Artigo 8º. Caso alguma das
199 plenárias não possa ser realizada no local previsto neste regimento, por problema de
200 agenda ou motivo de força maior, ela será realocada para outro espaço público e de fácil
201 acesso, com ampla divulgação da mudança (inclusive no Diário Oficial do Município) com
202 pelo menos três dias úteis de antecedência. Artigo 9º. Entidades e movimentos que tenham
203 composição mista, ou seja, que tenham tanto usuários quanto trabalhadores da saúde em
204 sua base e/ou direção, poderão vir a participar do processo referente às vagas pertencentes
205 ao segmento dos usuários, desde que seu representante indicado para tanto não seja um
206 trabalhador da saúde. Artigo 10º. Somente poderão ser credenciadas e eventualmente
207 eleitas para as vagas do “Movimento Sindical” (dentro do segmento dos usuários) as
208 entidades sindicais de primeiro grau, de trabalhadores, com sede ou subsede no município
209 de Campinas, exceto aquelas exclusivas de trabalhadores da Saúde. Artigo 11. As vagas
210 destinadas aos trabalhadores da rede pública municipal de saúde terão como eleitores e
211 possíveis candidatos os trabalhadores que atuam nos respectivos serviços da Prefeitura
212 Municipal de Campinas (Secretaria Municipal de Saúde ou Rede Mário Gatti de Urgência e
213 Emergência). Artigo 12. É vedada a participação de servidores que exerçam qualquer
214 função de chefia, assessoria ou cargo em comissão na Administração Direta e Indireta, do
215 Legislativo Municipal de Campinas e Judiciário como eleitores ou candidatos a quaisquer
216 das vagas de usuários ou trabalhadores. Campinas, 23 de novembro de 2022 NAYARA
217 LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA. Presidenta do Conselho Municipal de Saúde Campinas.
218 Como não houve nenhum destaque fica **APROVADO** o regimento. Em seguida a **Sra.**

219 **Nayara** submete os nomes da Comissão Eleitoral; Usuários: Nayara Lúcia Soares Oliveira,
220 Lúcio Rodrigues; Trabalhador: Sra. Marcia Rosalmeida Dantas e Gestora: Maria Ivonilde
221 Lúcio Vitorino. Em regime de votação sem nenhum questionamento do pleno fica
222 **APROVADO** por aclamação e unanimidade. **4. Apresentação, discussão e votação da**
223 **Resolução Nº 4 de 20 de Outubro de 2022, que dispõe sobre Habilitação da Unidade**
224 **de Pronto Atendimento (UPA) São José.** Sra. **Nayara** esclarece que já submetido a
225 presidência por Ad Referendum. **Resolução Nº 4 de 23 de novembro de 2022. Dispõe**
226 **sobre Habilitação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São José.** Considerando: •
227 Que a unidade de atenção às urgências e emergências denominada S. José é uma unidade
228 habilitada como UPA 24 horas Ampliada desde dezembro de 2016, já tendo tido uma
229 renovação em 2019; • Que há necessidade de resolução do Conselho Municipal de Saúde
230 para que essa habilitação seja renovada por mais um período; • Que a unidade, conforme
231 avaliação da Executiva do Conselho reunida em 20 de outubro de 2022 mantém as
232 características de serviço 24 horas, de portas abertas para a atenção à urgência e
233 emergência e que não houve mudanças ao longo desse período; • Que os Conselheiros
234 presentes à reunião naquela data deliberaram por unanimidade aprovar a renovação da
235 habilitação e qualificação da UPA São José, CNES 2023571, como UPA 24h Ampliada,
236 Porte II, Opção de Custeio V; • Que a discussão sobre o papel e responsabilidades da UPA
237 São José sendo apresentada neste pleno para apreciação e aprovação. Campinas, 23 de
238 novembro de 2022. Nayara Lúcia Soares de Oliveira - Presidenta Conselho Municipal de
239 Saúde. **Sr. Mário** encaminha a deliberação sem nenhuma objeção do pleno fica
240 **APROVADA** a Resolução por aclamação e unanimidade. **5. Indicação de representantes**
241 **de Usuários para Comissões de Acompanhamento dos Convênios e de Comissões de**
242 **Ética e Pesquisa do Boldrini e da Pastoral da Criança da Paróquia Santo Antônio**
243 **Galvão; Sra. Nayara** esclarece que tem sido realizada consultas aos conselheiros sobre a
244 participação das comissões de acompanhamentos e de ética e pesquisa. Ficam apontados
245 os nomes dos seguintes conselheiros: **Sra. Ana Paula Scatolin** - Fundação Síndrome de
246 Down e **Sr. Geraldo Massarani Cestarioli** – Pestalozzi. **Sra. Jenice Pizão** - Casa da
247 Gestante. **Sra. Erika** faz um apelo para os conselheiros sobre a importância dessas
248 comissões para acompanhamento dos convênios. Espaço muito precioso e o controle social
249 e muito bem vindo. **Sr. Ney** reforça a necessidade de participação do conselho para avaliar
250 as entidades conveniadas, pois é um espaço estratégico e fundamental a participação.
251 Ficaram sem preencher as vagas dos seguintes convênios: Grupo Vida, Irmandade de
252 Misericórdia, Penido Burnier e Beneficência Portuguesa. Em regime de votação sem
253 nenhuma objeção do pleno ficam **APROVADOS** os nomes dos participantes por aclamação
254 e unanimidade. Em seguida ad Comissões de Ética e Pesquisa, apresentado o nome da

255 **Sra. Vanusa Freitas Xavier** para compor o **CEP da Pastoral da Criança da Paróquia**
256 **Santo Antônio Galvão**; solicitação do CONEP. Em regime de votação sem nenhuma
257 objeção do pleno fica **APROVADO** o nome da participante por aclamação e unanimidade.
258 **Sr. Geraldo Massarani Cestarioli** – Comitê de Ética e Pesquisa do Boldrini. **6. Informes.**
259 A **Sra. Márcia Rosalmeida** representante da Comissão Eleitoral, médica da rede do NASF
260 Leste. Fala que espera contribuir para um processo limpo e participativo. **Sra. Nayara**
261 complementa da importância do processo eleitoral robusta com muitas eleições, e todos já
262 devem se organizar para sua participação. É em torno de três meses todo o processo
263 eleitoral. **Sr. Mário** encaminha sobre a indicação do Sr. Geraldo. Em regime de votação
264 sem nenhuma objeção do pleno fica **APROVADO** o nome da participante por aclamação e
265 unanimidade. **Sra. Márcia** convida para o aniversário de 02 anos do Cs Bassoli na região
266 Noroeste. **Sra. Andrea Von Zuben diretora da DEVISA** anuncia que está havendo uma
267 nova onda de Covid com nova cepa. E solicita que todos devam continuar o uso de máscara
268 e não irem a aglomerações e vacinem. Conclui que esta baixíssima a adesão da vacinação
269 das crianças. **Sr. Geraldo** solicita material de divulgação, pois o HMMG esta cada dia mais
270 lotado. **Sr. Lúcio** informa sobre a comissão de obras e acompanhamento das reformas,
271 com representantes de dois usuários de cada região, mas uma trabalhadora e a gestão. E
272 diz que antes da comissão ficava difícil sua fiscalização. **Sra. Nayara** esclarece sobre se a
273 Pastoral da criança pode participar do processo de eleição do CMS. Também fala sobre a
274 proximidade da 12ª Conferência Municipal de Saúde, onde ainda não está definido o local,
275 sendo apontado o Colégio Dom Barreto e a UNIMETROCAMP, com participação das
276 conferências livres e ampliação da conferência. Inscrições através do Google forms. **Sr.**
277 **Valdir** fala que encaminhou ao DGDO sobre o Hospital do Amor sem obter resposta até o
278 momento. E pergunta por que o Hospital não recebe verba suficiente para sua manutenção.
279 **Sra. Erika** esclarece que o levantamento é muito extenso e precisa de várias informações
280 que são pertinentes. E eles recebem conforme sua execução. E solicita que seja
281 encaminhada pelo conselho via SEI. **Sr. Ney** faz consideração sobre os pontos
282 apresentados hoje. Sobre a UPA São José, queremos que a UPA seja gerida por
283 trabalhadores concursados e não terceirizados. **Sr. Mário** reforça a fala do Ney sobre a não
284 terceirização das UPAS. Agradece a presença e todos. Eu **Maria Ivonilde Lúcio Vitorino**,
285 lavro a presente ata que, após lida, discutida e votada será arquivada e publicizada na
286 página do Conselho Municipal de Saúde de Campinas.